



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná

ELEIÇÕES 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

SECRETARIA JUDICIÁRIA



CONTAS PARTIDÁRIAS - ANUAL

CF – Art. 17, inciso III

Lei nº 9.096/95 – Lei dos Partidos Políticos
Resolução TSE nº 23.604/19

- Prazo: 30/06/2022
- Sistema SPCA – Integrado com PJe
- Procurações
- Assinaturas e comprovantes

- Resolução TSE nº 23.690/22 - Suspende
- SPCA – DJE de 22/04/2022 - Restabelece
- SPCE - DJE de 12/05/2022 - Restabelece

ELEITORAIS – BASE LEGAL

Lei nº 9.504/97

Resoluções TSE - nº 23.607/19 - PC Eleitoral

IN nº 1019/2010 RFB – CNPJ - atualizado

Portaria Conjunta nº 74 de 10/01/2006 – TSE/RFB – dados

Comunicado nº 35.979/2020 do Banco Central do Brasil

Arrecadação de Recursos

Partidos:

- Registro do órgão na Justiça Eleitoral
- Inscrição CNPJ
- Abertura de contas bancária específica
- Emissão de recibo no SPCA

Candidatas/os:

- Solicitação do Registro de Candidatura;
- Disponibilização do CNPJ;
- Abertura de Conta Bancária;
- Emissão de Recibo Eleitoral:
 - Doações Estimáveis em Dinheiro
 - Doações pela Internet
 - Entre prestadores

Conta Bancária

Prazo para abertura

- Partidos: Se não tiverem contas específica, poderão abrir até 15 de agosto. (não tem isenção de tarifas)
- Candidatas/os: 10 dias da concessão do CNPJ. - Independentemente da existência de recursos financeiros.



ATENÇÃO

Contas para:
Fundo Partidário e FEFC
Caso haja repasse de recursos

Conta Bancária

- Depósitos e créditos com origem identificadas:
 - Pelo nome ou razão social
 - Pelo número de inscrição no CPF ou CNPJ
 - Doações acima de R\$ 1.064,10 devem ser por transferência bancária entre as contas do doador e prestador.
 - PIX
- Recursos devem transitar pela conta bancária
 - * Desaprovação das contas
 - * Extratos eletrônicos

Dispensada abertura de Conta

- Renúncia até 10 (dez) dias da concessão do CNPJ:
(sem indícios de arrecadação ou realização de gastos)
- * Ainda que não obrigatória, uma vez aberta, os extratos bancários devem ser apresentados na sua integralidade

Dispensa de recibo e comprovação

- Cessão de bens móveis até R\$ 4.000,00
- Doações estimáveis em dinheiro entre candidatas/os e partidos decorrentes de uso comum:
 - de sedes
 - de materiais de propaganda eleitoral
- ❖ Necessário o registro na prestação de contas.

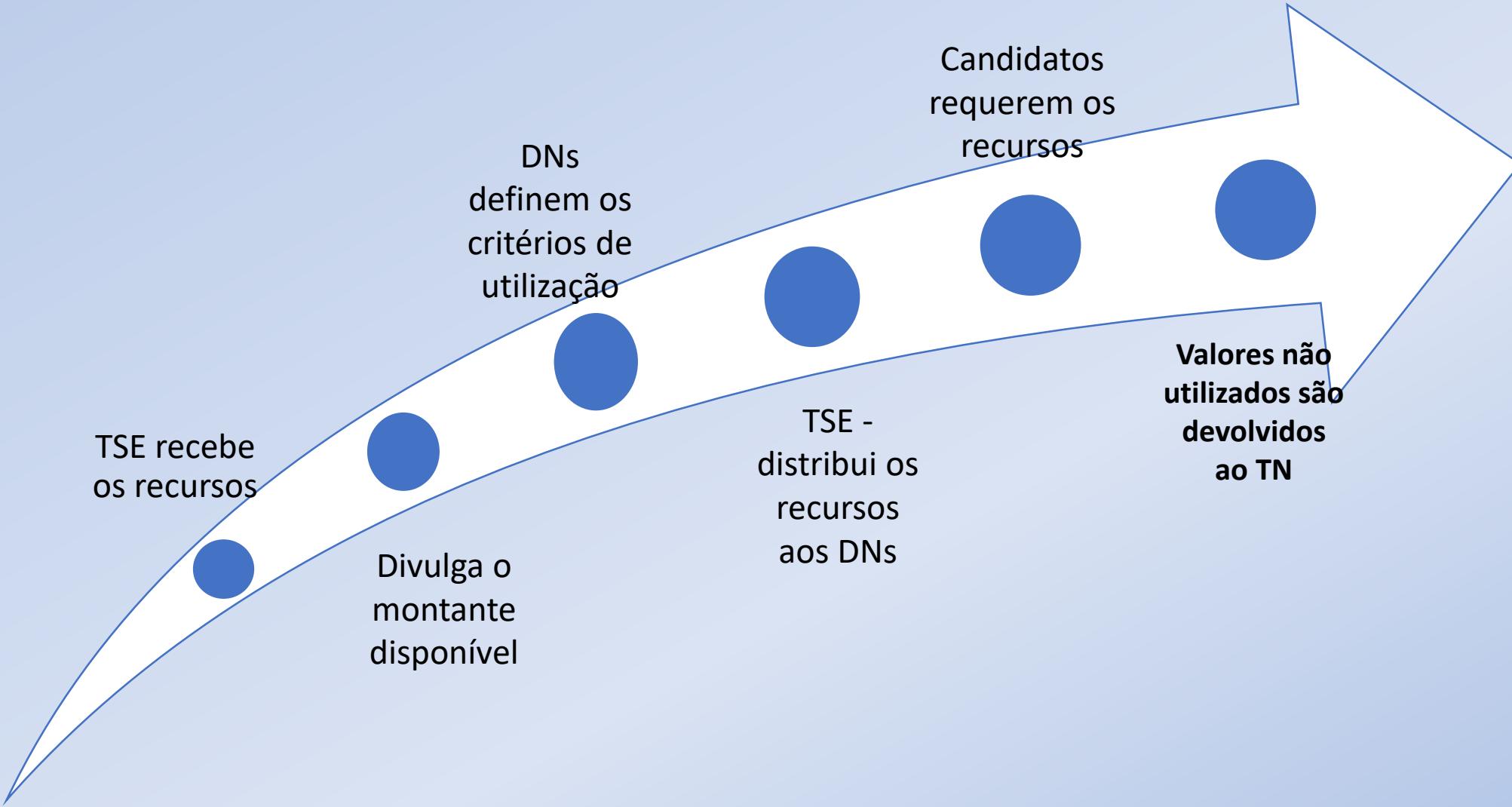
Origem dos Recursos

➤ Recursos – com identificação da origem e provenientes:

1. Fundo Partidário *
2. Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC *
3. Recursos próprios
4. Doações de pessoas físicas
5. Da comercialização de bens, serviços ou promoção de eventos de arrecadação
6. Rendimentos de aplicação financeira

* cotas: femininas e pessoas negras

RECURSOS FEFC



Doações

- Doação ou cessão temporária de bens ou serviços estimáveis em dinheiro com a demonstração de que o doador:
 - ➡ É proprietário do bem ou
 - ➡ Responsável direto pela prestação dos serviços
- financiamento coletivo por meio de sítios da internet, aplicativos eletrônicos e outros recursos similares: limite R\$ 1.064,10 diário.

Comercialização de bens Promoção de eventos

- Comunicação prévia: 5 dias úteis
- Recibo eleitoral para arrecadação
- Identificação dos participantes
- Trânsito em conta bancária para utilização

Fontes vedadas

- Pessoas jurídicas
 - Recurso de origem estrangeira
 - Pessoa física - permissionário público
 - Exceção – recursos da própria candidata - permissionário.
-
- * Doações diretas ou indiretas
 - * Em dinheiro ou estimáveis em dinheiro

Fontes vedadas

- Devolução imediata ao doador
- Impossibilidade de devolução – recolhimento ao Tesouro Nacional – juros e correção monetária
- Eventual transferência para outra candidata ou partido – responsabilidade solidária

Candidato > Despesas > Devolução

Dados da Devolução Dados do Pagamento

Dados da Devolução Adicionar comprovante Remover

Tipo	Data da Devolução	Valor (R\$)
Devolução ao doador	1 / 2018	10.000,00

Dados do Doador

Tipo do Doador	CPF	Nome
Pessoa física	925.077.410-90	DOADOR 1

Candidato > Despesas > Devolução

Dados da Devolução Dados do Pagamento

Dados da Devolução

Fonte do Recurso	Forma de Pagamento
Outros Recursos	

Adicionar à Lista Novo Lançamento Excluir Selecionado

Fonte do Recurso

DEVOLUÇÃO DE DOAÇÕES

Candidato > Doações Recebidas

Dados da Doação

Editar Devolução

Cancelar Devolução

 Adicionar comprovante: doações



 Remover

Tipo da Doação

Prefixo, Nº do Recibo Eleitoral e Origem

[?]

Data

Valor (R\$)

Recursos de pessoas físicas







01/04/2018

10.000,00

Dados do Doador

CPF

Nome

925.077.410-90

DOADOR 1

...

Dados do Recebimento

Espécie do Recurso

Nº Documento Destino do Recurso

Depósito em espécie

1

OR - CBC - Banco: 000 Ag.: 1-1 Cta.: 1-1 - Presidente - CANDIDATO



Recursos de origem não identificados

- Falta de identificação do doador originário (financeiras)
- CPF ou CNPJ inválidos
 - * Não podem ser utilizados
 - * Devem ser transferidos ao Tesouro Nacional

Gastos Eleitorais

- Rol exaustivo (Art. 35)*
- Material impresso conjunto ou pago pelo partido
 - Declaração nas contas de quem houver arcado com os custos
- Serviços de consultoria jurídica e contabilidade:
 - Com a Lei nº 13.877/19 não estão sujeitos ao limite de gastos.

GASTOS ELEITORAIS - EXEMPLOS

- Confecção de material impresso, propaganda, publicidade, eventos, comícios, montagem e operação de carro de som;
- Remuneração ou gratificação de qualquer espécie paga a quem preste serviço a candidatos e a partidos políticos;
- Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, pesquisas ou testes pré-eleitorais, páginas e impulsionamentos de conteúdo na internet;
- Aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral, despesas com transporte ou deslocamento de candidato e do pessoal a serviço das candidaturas, correspondências e despesas postais;
- Doações para outros partidos políticos ou outras/os candidatas/os;

Composição do Limite de gastos

- Total de gastos contratados
- Transferências financeiras para outros partidos ou candidatas/os
- Doações estimáveis em dinheiro recebidas

- Não são computados no limite de gastos
 - Devolução de sobras de campanha

Excluídos dos limites de gastos com pessoal

- Militância não remunerada
- Contratado para apoio administrativo e operacional
- Advogados das candidatas

Efetivação dos gastos eleitorais

- Data da sua contratação
- Exceção: a partir da convenção partidária para:
 - Preparação da campanha e instalação física
 - comitês de campanha
 - página de internet
- Requisitos
 - Formalização da contratação e;
 - Pagamento após a abertura de conta específica

Forma de pagamento

- Cheque nominal
- Transferência bancária que identifique CPF ou CNPJ
- PIX*
- Débito em conta corrente
- Boletos bancários – vedado pagamento em espécie
- Fundo de Caixa - despesas de pequeno vulto *

*Comprovação: Recibo completo, nota fiscal, contrato com recibo.

Elaboração e Entregas

- Elaboração/encaminhamento eletrônico à JE pela internet:



SPCE – Cadastro – disponível nos sites do TRE/PR e TSE

- **Prazos:**
 - Relatórios Financeiros: até 72 h da arrecadação.
 - Parcial: entre 09 a 13/09/22.
 - Prestação de Contas Final:
 - 1º turno até 01/11/22
 - 2º turno: até 19/11/22



* ATENÇÃO: Arquivo do primeiro envio é base para toda a prestação de contas

Elaboração

- Qualificação do prestador e da/o profissional de contabilidade.
- Certidão de Regularidade perante o CRC, atuando desde o início da campanha
- Responsabilidade solidária da/o contadora/o com o prestador
- Advogada/o, com procuração juntada nos autos (partido/presidente/tesoureiro).
- Registros contábeis pertinentes, com apresentação de documentos comprobatórios.
- Documentos*

Dever de Prestar Contas

Todos os partidos e candidatas/os, inclusive se houver:

- Renúncia
- Substituição
- Indeferimento do registro
- Falecimento
- Não tendo feito campanha eleitoral
- Responsabilidade da/o candidata/o
 - ainda que sem movimentação financeira

SISTEMAS

- SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
- Pje
- Divulgacandcontas

SISTEMAS

- Autuação automática do Pje
- Vincular advogados às partes
- Devolução de recursos (fonte vedada e RONI)
- Evento de carreata
- Placas de veículos (carro de som, cessão/locação de veículos);
- Tipos de despesas específicos para gastos advocatícios e contábeis;
- Pagamento com cartão de débito e pix
- Geração/Envio – Dispensa assinatura
- Gerenciamento de memória do sistema
- Documentos sigilosos*
- Regularização de Omissão



SELECIONAR MÓDULO

Configurar Servidor

ELEIÇÕES 2022

#seuvotofazopáis



Candidato



Direção Partidária



Configurações



Enviar Prestação de Contas



Ajuda



Sair do Sistema

Link: <https://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/contas-eleitorais/contas-eleitorais>

Inserção dos Documentos no SPCE

- Documento deverá ser digitalizado pela prestadora de contas.
 - Formato PDF/OCR.
 - Máximo 5M. Exceção: extratos bancários.
- Todos os documentos comprobatórios relativos a cada lançamento deverão ser digitalizados em um mesmo PDF.
- Ex.: contratos, notas fiscais, recibos, orçamentos, e-mails, comprovantes de pagamento etc.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- **Inserção dos Documentos no SPCE**

- Ao inserir o documento, o ícone assume a cor “verde”.
- O documento poderá ser acessado por meio do ícone.



Adicionar comprovante: extratos bancários



Remover

Qualificação

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Candidato > Representantes

Dados Básicos Pesquisar

CPF Nome Função

Título de Eleitor ...

Endereço para comunicação com a Justiça Eleitoral - JE

Tipo	Logradouro	
<input type="button" value="..."/>	<input type="text"/>	
Número	Complemento	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
UF	Município	
<input type="button" value="..."/>	<input type="button" value="..."/>	
Telefone	Celular	Fax
() <input type="text"/>	() <input type="text"/>	() <input type="text"/>

Bairro / Distrito
CEP
e-mail

Gravar Novo Excluir Fechar

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Candidato > Qualificação

[Selecionar outro prestador](#)

[Prestador de Contas](#) [Endereço do Candidato](#) [Dados do Vice / Suplente](#)

Dados Básicos

CPF	Nome
... -	

Título de Eleitor

Dados Eleitorais

CNPJ	Candidatura	Partido
... / -	Governador	11 - PP - Progressistas
Número	Unidade Eleitoral	
11	PARANÁ - PR	

Dados da Prestação de Contas

Turno:

Esta prestação de contas é retificadora?

Não Sim

Gravar **Excluir** **Fechar**

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECEITAS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas

- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha

- Conferir Dados

- Gerar/Enviar Prestação de Contas

- Relatórios

- Outras Comprovações

Candidato > Vinculação de Advogados as Partes

Parte:

Vice-Governador:

Advogados Cadastrados

Nome	OAB	CPF

Adicionar**Advogados Vinculados à Parte**

Nome	OAB	CPF
		44239378320

Remover

Gravar

Fechar

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizaçã
- Rendimentos de Aplicações Financeira

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Candidato > Recibo Eleitoral

Faixa(s) do Recibo(s)

Prefixo	Numeração Inicial	Numeração Final	Quantidade
000110300000PR			

Gravar

Nº Inicial	Nº Final
00011.03.00000.PR.000001.E	00011.03.00000.PR.000020.E

Impressão de Recibo(s)

Todos da faixa selecionada
 Os recibos utilizados
 Os recibos não utilizados
 Números dos recibos eleitorais (Separados por ;) Exemplo de uso: 1;2-10;15

Visualizar Impressão

Gravar Novo Excluir Fechar

* Recibo de partidos emitido no SPCA

Documentos Sigilosos

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Outras Comprovações

Outras Comprovações

 Adicionar: Avulsos

Nome do Arquivo	Data de Inclusão
AVULSO_SPCE_COMPROVANTE DE DOACAO_22032022173039266.pdf	22/03/2022

 Remover Avulso  Abrir Documento

Documentos Sigilosos

 Adicionar: Sigilosos

Nome do Arquivo	Data de Inclusão
SIGILOSO_SPCE_CONTRATO CONTADOR_22032022174339537.pdf	22/03/2022

 Remover Sigiloso  Abrir Documento

 Fechar

Notas Explicativas

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Outras Comprovações

Outras Comprovações

Adicionar: Declaração de Assunção de Dívidas	Adicionar: Autorização do Órgão Nacional para Assunção de Dívida
Remover	Remover
Adicionar: Declaração Direção Partidária (sobra não financeira)	Adicionar: Guia de Recolhimento de Sobra do FEFC
Remover	Remover
Adicionar: Notas Explicativas	
Remover	

Documentos Avulsos

Fechar

GERAR E TRANSMITIR

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Candidato > Enviar Prestação de Contas

Gerar - Prestação de Contas Enviar - Prestação de Contas Gerar mídia para confirmação da entrega

Gerar Prestação de Contas Extrato da Prestação de Contas

Para Gerar é necessário:

1. Verificar todas as pendências existentes no menu OUTRAS OPÇÕES > Conferir Dados.
2. Preencher as informações obrigatórias de Qualificação do Prestador de Contas.
3. Preencher as informações obrigatórias do Vice/Suplente, se pertinente e existente.
4. Preencher as informações dos Representantes, quando constituído:
 - Para Candidato: Administrador Financeiro, Advogado e Contabilista;
 - Para Direção Partidária: Presidente, Tesoureiro, Advogado, Contabilista e outros;
5. Preencher as informações obrigatórias do(s) Recibo(s) Eleitoral(is) de Campanha, se pertinente e existente.
6. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Campanha.
7. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Sobra de Campanha, se pertinente e existente.
8. Preencher as informações de Receita(s) e Despesa(s), se pertinente e existente.

Imprimir Todos Fechar

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.0.31 - TSE [2022.0.44] - Local Manual - X

GERAR PRESTAÇÃO DE CONTAS

Candidato:

 Nº: 11 Partido: PP

Candidatura: Governador

Unidade Eleitoral: PARANÁ - PR

Tipo da Entrega: Final - Retificadora

Selecione o local onde será gerado a prestação de contas.

Arquivo: CAND_GOVERNADOR11PPPR00000_00 _PFR.EPC

D:\Usuarios\ Desktop\TESTE EM CAMPO - MARÇO 2022\versao-2021

 Gerar  Fechar

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizaçā
- Rendimentos de Aplicações Financeira

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Sobra de Campanha
- Conferir Dados
- Gerar/Enviar Prestação de Contas
- Relatórios
- Outras Comprovações

Candidato > Enviar Prestação de Contas

[Gerar - Prestação de Contas](#) [Enviar - Prestação de Contas](#) [Gerar mídia para confirmação da entrega](#)

Enviar Prestação de Contas

Para Enviar é necessário:

1. Gerar a prestação de contas, relatório financeiro ou regularização da omissão.

Imprimir Todos Fechar

Entrega

- Sistema SPCE – que autuará no PJE automaticamente.
- Mídia na Seção de Protocolo do TRE.
- Diligências – cumpridas em 3 dias apresentação da prestação completa - retificadora
- Julgamento:
 - Aprovação
 - Aprovação Com Ressalvas
 - Desaprovação
 - Não Prestação das Contas

• MODELO DE ENTREGA PARA AS ELEIÇÕES DE 2022

SPCE



DOCUMENTOS



METADADOS



INTERNET

ENTREGA



PRESENCIAL



ATENÇÃO

RECIBO DE ENTREGA
DEFINITIVO COM O
ENVIO DO
METADADOS E A
ENTREGA
PRESENCIAL DOS
DOCUMENTOS NO
PROTOCOLO DO
TRE

- TRANSMISSÃO DA MÍDIA AO TSE PARA A NUVEM DE DADOS



- Divulgação integral dos documentos na internet
- Acesso do inteiro teor dos documentos pela sociedade
- Atuação de outros órgãos de fiscalização do Estado
- O próprio sistema se autofiscaliza

Últimas

- Continuidade do arquivo de prestação de contas. Tem de usar o mesmo arquivo para dar sequência ao envios;
 - * Caso perca, recuperar no cartório.
- Problemas com lançamentos ou divergências, que não puderem lançar ou corrigir na PC, colocar em nota explicativa;
- Cuidados na redistribuição de valores do FEFC e FP (mulher para homem) e na comprovação das despesas;
- Lembrando: **NÃO QUITAÇÃO ELEITORAL** pela não apresentação da prestação de contas final.



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná

Obrigado!!

scep@tre-pr.jus.br

SECRETARIA JUDICIÁRIA

